

LEI N° 977/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 275.166,66 (Duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 275.166,66 (Duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para aquisição de veículos, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.06	D M Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA...:	02.06.04	Setor Serm
26		Transporte
26782		Transporte Rodoviário
267820007		Infraestrutura em Urbanismo
267820007.1.002000		Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0057		R\$ 275.166,66

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de 125.166,66 e por anulação parcial e ou total da seguinte dotação:

```

Órgão.....: 02          PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06      D M Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.04  Setor Serm
26              Transporte
26782          Transporte Rodoviário
267820007      Infraestrutura em Urbanismo
267820007.2.031000 Manutenção Serm
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1172                                     R$    150.000,00

```

ARTIGO 3º - Fica autorizado a

suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço
Aldo Oliva", aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e
doze.

Lourenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Jakelini da Silva Aoki
Responsável pelo Expediente